



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão de TI	Código	Folha nº
		F.DIAT.XX.00	1/7

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC	Número do Processo*:	2025-116973
------------------------	--------------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/07/2025	1.0	Versão Inicial do ETP	Equipe de Planejamento
23/09/2025	1.1	Versão Final do ETP	Equipe de Planejamento

### DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- Os seguintes serviços compõem o objeto desta contratação: Serviço de Manutenção do Sistema, Suporte On-Site, Protocolação Eletrônica, Serviços Técnicos Especializados e o Serviço de Desenvolvimento e outros Serviços Sob Demanda.
  - Serviço de Manutenção do Sistema: O Serviço de Manutenção do Sistema destina-se a garantir que os sistemas constantes Anexo II esteja sempre suas condições normais de operação, com atividades proativas e reativas, conforme o caso, visando que o sistema apresente condições de uso e manutenções adequadas a seu pleno funcionamento. Compreende a sustentação e a garantia de manutenção tecnológica e funcional, conforme detalhamento e condições adiante apresentados.
  - Desenvolvimento e Outros Serviços Sob Demanda: Entende-se como Desenvolvimento e Outros Serviços Sob Demanda as atividades que impliquem modificações nos requisitos funcionais do Sistema SAJ, demandadas pelo CONTRATANTE, com a adição de novas funcionalidades, alteração naquelas já existentes ou desenvolvimento de integrações, bem como a execução de outros serviços mensurados em horas. A contratação contempla Banco de até 800 pontos de função, para o período de 12 (doze) meses, para solicitações de demandas que serão executadas somente se, e quando, efetivamente demandadas.
  - Suporte On-site: Serviço presencial que ou de forma remota, conforme acordado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, na comarca de Maceió/AL, para execução das seguintes atividades: Apoio e suporte, para os usuários do CONTRATANTE no uso do sistema SAJ. Quando houver a necessidade de deslocamento, do local onde a equipe está lotada para outras unidades dentro da comarca de Maceió, o CONTRATANTE fornecerá o meio de transporte para os técnicos da CONTRATADA. Suporte técnico à equipe do CONTRATANTE visando a compreensão de novas demandas; Suporte técnico à equipe do CONTRATANTE para análise e levantamento de informações relativas aos sistemas SAJ; Elaboração, revisão e homologação de documentos referentes às reuniões da área; Apoio na homologação das novas versões dos sistemas; Configuração de parâmetros e demais requisitos do sistema necessários ao seu funcionamento; Atividades de análise técnica relacionadas ao mapeamento e configuração de novos fluxos de trabalho.
  - Protocolação Eletrônica: Entende-se como serviço de Protocolação Eletrônica a atividade em a CONTRATADA deverá comprovar que um determinado documento foi protocolado em uma certa data/hora. O serviço deverá impedir a Protocolação de um documento eletrônico de forma retroativa com relação ao tempo, ao número do protocolo e ao conteúdo do original, devendo atender aos requisitos de emissão de recibo eletrônico nos documentos recebidos pelo Tribunal de Justiça.



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão de TI	Código	Folha nº
		F.DIAT.XX.00	2/7

- Serviços Técnicos Especializados: Compreende as atividades de Criação e Atualização de Ambientes ( Entende-se como Criação e Atualização de Ambientes as atividades especializadas em que a CONTRATADA executa, quando solicitada, a criação de ambiente operacional, compreendendo os ambientes de testes, treinamento e homologação, para utilização do Sistema, inclusive em horário excepcional, quando tratem-se de atividades que não possam ser executados em horário normal, estabelecendo em conjunto com o CONTRATANTE o prazo para atendimento) e Administração Remota de Banco de Dados (A CONTRATADA deverá realizar a administração remota do Sistema Gerenciador de Banco de Dados, compreendendo os ambientes de testes, treinamento, homologação e produção, utilizados pelo Sistema, executando as atividades previstas, inclusive em horário excepcional, quando tratem-se de atividades que não possam ser executados em horário normal).

### Identificação das necessidades tecnológicas

- Ambiente Operacional do Sistema
  - O CONTRATANTE disponibilizará a infraestrutura local ou em nuvem, incluindo instalação e manutenção do sistema operacional e banco de dados, necessária para os ambientes de testes, treinamento, homologação e produção, isolados entre si, pelos quais será responsável pela administração, equipamentos (hardware), configurações (software) bem como assuntos relacionados à segurança, rede e à governança.
  - Caberá à CONTRATADA, quando oficialmente consultada, se manifestar quanto a eventuais impactos e ou incompatibilidades relativas a alterações do ambiente operacional (hardware, software e segurança) em relação ao sistema SAJ.
  - Entende-se por estes ambientes o conjunto de equipamentos necessários para a operação do SAJ, incluindo-se as bases de dados e servidores de aplicação.
  - Ambiente de testes: ambiente utilizado pelo CONTRATANTE, com o objetivo de identificar e reproduzir falhas que ocorrem no ambiente de produção. É o ambiente em que serão validadas as soluções para os erros encontrados e tratados nas versões de correção do SAJ. Este ambiente possuirá configurações básicas semelhantes ao ambiente de produção, bem como, quando possível, dados de produção para facilitar os testes, excluídos dados relativos a processos que tramitam em sigilo ou segredo de justiça.
  - Ambiente de treinamento: ambiente em que o CONTRATANTE utilizará versões específicas do SAJ para capacitar seus usuários em novas funcionalidades do SAJ ou realizar reciclagens em funcionalidades já existentes.
  - Ambiente de homologação: ambiente em que o CONTRATANTE valida as novas versões do SAJ, que serão posteriormente colocadas em ambiente de produção. Este ambiente contém configurações do ambiente de produção, bem como, quando possível e sob justificativa, dados de produção para auxiliar nas homologações em casos ou funções específicas. Este ambiente atende exclusivamente às atividades vinculadas ao processo de homologação das novas versões do SAJ ainda não disponibilizadas em produção. O CONTRATANTE, dependendo da necessidade de atendimento do fluxo de homologação das versões do SAJ, poderá criar ambiente secundário com as mesmas características do ambiente primário.
  - Ambiente de produção: ambiente de uso do CONTRATANTE, em que o SAJ é efetivamente colocado em funcionamento para os usuários finais desempenharem suas atividades.
  - A CONTRATADA deverá fornecer documentação referente à topologia da Arquitetura do SAJ quando for solicitado pelo CONTRATANTE.
  - A CONTRATADA deverá fornecer, quando oficialmente consultada, parâmetros e informações relativas ao monitoramento do comportamento e desempenho das aplicações, para fins de configuração de ferramentas de monitoramento, como por exemplo: hardware, software, balanceamento de carga, banco de dados, camada de aplicação, protocolação eletrônica, entre outros.
  - Demais requisitos sobre o ambiente operacional serão disponibilizados em Anexo no Termo de Referência da



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	<b>Gestão de TI</b>	<b>F.DIAT.XX.00</b>

Contratação.

### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Licença de Uso do Software
  - A Cessão de direito de uso permanente dos sistemas referenciados no Objeto do Termo de Referência deverá incluir todo e qualquer produto de software requerido para a sua utilização (exceto licenças de terceiros), que deverá ser licenciada ao Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, em caráter de uso permanente, sem qualquer limite de usuários e/ou estações de trabalho. Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não gerará custo adicional.
  - A empresa CONTRATADA deverá fornecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas toda a documentação necessária para a perfeita gestão da solução implantada, que poderá ser em meio magnético ou mesmo online, inclusa no “sistema de ajuda” de cada módulo.
  - A propriedade intelectual dos softwares fornecidos pela contratada permanecerá na titularidade do respectivo fabricante.
  - A contratada deverá garantir ao contratante que o conjunto de software licenciado para uso não infrinja quaisquer patentes, direitos autorais ou trade-secrets.
  - A contratada deverá assegurar ao contratante, em caso de descontinuidade de qualquer produto da Solução, e durante a vigência contratual, o direito ao uso de qualquer produto que o substitua.
  - A contratada deverá assegurar ao contratante acesso irrestrito a base de dados do sistema, cujas informações serão de propriedade exclusiva do Tribunal de Justiça de Alagoas.
  - Mediante solicitação formal do CONTRATANTE, a CONTRATADA disponibilizará, em até 90 (noventa) dias, acesso a repositório dedicado contendo os códigos-fonte atualizados dos módulos componentes da solução, incluindo modelo de dados e pacotes dos componentes de desenvolvimento, acompanhados de sua API (Application Programming Interface). A entrega será realizada por meio de clonagem ou espelhamento de repositório Git dedicado ao CONTRATANTE, atualizado a cada ciclo de entrega ou versão homologada, garantindo que o CONTRATANTE possua sempre a versão mais recente e estável do código. Fica estabelecido que: Componentes ou bibliotecas de terceiros sujeitos a licenciamento comercial não serão entregues ou sublicenciados, sendo substituídos por documentação que permita sua aquisição direta pelo CONTRATANTE ou por alternativas técnicas equivalentes; A CONTRATADA não será responsável por disponibilizar ambiente de desenvolvimento ou máquinas virtuais com ferramentas licenciadas de terceiros, cabendo ao CONTRATANTE prover tais recursos, conforme necessidade; O acesso será concedido de forma segura, com histórico de alterações e registros de versionamento.
  - Os códigos-fonte, documentação técnica e componentes de software entregues nos termos do item “i” poderão ser utilizados pelo CONTRATANTE por meio de equipe própria, exclusivamente para manutenção dos módulos objeto deste contrato, observados os direitos autorais e de propriedade intelectual previstos no item “e” e respeitando as restrições de uso de componentes de terceiros.

### ESTIMATIVAS DA DEMANDA - QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

- Qual a estimativa de quantidades?
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Os Serviço de Manutenção do Sistema, Suporte On-Site, Protocolação Eletrônica e Serviços Técnicos Especializados serão prestados mensalmente com duração total de 12 meses. Já o serviço de Desenvolvimento e outros Serviços Sob Demanda contemplará 800 pontos de função ao ano que poderão ser utilizadas de acordo com as solicitações de customizações que o cliente demandará. Somente serão faturados os pontos de funções utilizados. Todos os serviços elencados poderão ser renovados de acordo com a legislação vigente.

Processo  <b>Gestão de TI</b>	Código	Folha nº
	<b>F.DIAT.XX.00</b>	<b>4/7</b>

### ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- Existem alternativas no mercado?
- Existe software público brasileiro?
- A melhor alternativa é a aquisição de bens ou contratação como serviço?

A solução se trata de um serviço ou licença de software e se encontra instalado em outros órgãos, inclusive neste. Existem algumas alternativas a serem seguidas:

1. Suporte Técnico, atualizações e Possíveis Customizações prestados e desenvolvidos pela própria equipe de Informática.
2. Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça.
3. Utilização do EPROC em substituição do sistema SAJ.

### IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

#### Descrição da solução (ou cenário)

1	Suporte Técnico, atualizações e Possíveis Customizações prestados e desenvolvidos pela própria equipe de Informática.
2	Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça.
3	Utilização do EPROC em substituição do sistema SAJ.

### ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo <b>Gestão de TI</b>	Código	Folha nº
	<b>F.DIAT.XX.00</b>	<b>5/7</b>

### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da Solução (ou cenário)	Valor
1	Suporte Técnico, atualizações e Possíveis Customizações prestados e desenvolvidos pela própria equipe de Informática.	Valor desconhecido (Seria necessária a contratação de novos servidores ou terceirizados para realizar estes serviços)
2	Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça.	R\$11.115.843,52
3	Utilização do EPROC em substituição do sistema SAJ	Valor total desconhecido (Valor está sendo calculado pelo grupo de trabalho que está atuando a implantação do sistema)

### REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A Contratação do Suporte Técnico, atualizações e Possíveis Customizações prestados e desenvolvidos pela própria equipe de Informática é considerada inviável neste momento, pois seria necessária a contratação de novos servidores de TI ou contratação de terceirizados para desenvolvimento e suporte técnico do sistema.

A utilização do sistema EPROC no lugar do SAJ é viável, contudo, a previsão é que ela esteja concluída no mínimo ao final de 2026. Vale ressaltar que este tribunal firmou Acordo de Cooperação nº 599/2025 com o TRF4 para iniciar a implantação do sistema EPROC em 2025. Contudo como a implantação será realizada em diversas etapas, é provável que o sistema SAJ ainda continue a ser utilizado pelo menos até o final de 2026, pois atualmente 100% dos processos em tramitação se encontram neste sistema. Outrossim ainda não está claro que se os processos do SAJ serão totalmente migrados ao EPROC ou se eles permanecerão no sistema SAJ até as suas conclusões (baixa definitiva).

Levando em conta a imperiosa necessidade de continuidade dos serviços contratados, é recomendável a contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça. Esta opção busca evitar qualquer risco de interrupção de continuidade, que ocorreria, em caso uma outra contratação que viesse a não atender a todas as necessidades do Sistema de Automação da Justiça utilizado por este Poder Judiciário.

É importante ressaltar que a nova contratação do SAJ foi tema da reunião realizada no dia 10/07/2025 com a participação dos membros do grupo de trabalho para implantação do EPROC.

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

#### CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

#### Solução Viável 1

#### Descrição

Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça.

## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo  <b>Gestão de TI</b>	Código	Folha nº
	<b>F.DIAT.XX.00</b>	<b>6/7</b>

### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

R\$11.115.843,52

### MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total
	Ano 1	Ano N	
Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça	R\$11.115.843,52	O custo se repetiria com o reajuste decorrente das devidas atualizações monetárias e enquanto o TJAL desejar renovar o contrato devido a migração dos processos ao EPROC não estiver concluída, ou a implantação total em todas as unidades não tiver sido totalmente realizada.	R\$11.115.843,52

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada no suporte ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias.

Os Serviço de Manutenção do Sistema, Suporte On-Site, Protocolação Eletrônica e Serviços Técnicos Especializados serão prestados mensalmente com duração total de 12 meses. Já o serviço de Desenvolvimento e outros Serviços Sob Demanda contemplará 800 pontos de função ao ano que poderão ser utilizadas de acordo com as solicitações de customizações que o cliente demandará. Somente serão faturados os pontos de funções utilizados. Todos os serviços elencados poderão ser renovados de acordo com a legislação vigente.

O objetivo desta contratação visa propiciar aos sistemas do SAJ atualizações necessárias aos seus funcionamentos, tanto de ordem legal, como de ordem tecnológica e negocial. Então enquanto a utilização do sistema EPROC não estiver totalmente efetivada, é necessária a manutenção do serviço com a Softplan.

A aquisição será realizada em lote único, visto que os serviços são destinados ao mesmo sistema. Então é prudente que um único contratado execute ambos os serviços. Uma eventual separação por lotes possibilitaria problemas de compatibilidade nos sistemas, assim como dificultaria a correta responsabilização do fornecedor.

O valor orçado de aproximadamente 11 milhões de reais foi com base na proposta atualizada da empresa considerando um IPCA de 12% entre o período de novembro de 2021 a dezembro de 2025 para os Serviços de Manutenção de Sistema, Protocolação Eletrônica e Serviços Técnicos Especializados. Já para o serviço de Suporte On-site o índice apresentado foi de 13,36% conforme dissídios anuais da categoria envolvida no serviço. Quanto ao reajuste do ponto de função nos Serviços Sob Demanda, não foi explicado o percentual de reajuste. Então é prudente que seja designada uma equipe da Alta Administração do Tribunal para negociar os valores.

Vale ressaltar que este tribunal firmou Acordo de Cooperação nº 599/2025 com o TRF4 para iniciar a implantação do sistema EPROC em 2025. Contudo como a implantação será realizada em diversas etapas, é provável que o sistema SAJ ainda continue a ser utilizado pelo menos até o final de 2026, pois atualmente 100% dos processos em tramitação se encontram neste sistema. Outrossim ainda não está claro que se os processos do SAJ serão totalmente migrados ao EPROC ou se eles permanecerão no sistema SAJ até as suas conclusões (baixa definitiva). Assim sendo, a contratação perdurará enquanto a migração dos processos ao EPROC não estiver concluída, ou a implantação total em todas as unidades não tiver sido totalmente realizada.

Outrossim, é importante ressaltar que conforme foi amplamente explicitado no processo administrativo 2021/3936, assim como no Despacho da Subdireção ID 1329176 e no Parecer da Procuradoria ID 1334734, ambos do processo administrativo 2021/9281, as questões referentes à Resolução CNJ nº 335/2020 foram sanadas.

### ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$11.115.843,52



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão de TI	Código	Folha nº
		F.DIAT.XX.00	7/7

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

### APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho D2492700 no Processo Administrativo 2025-116973, de 21 de julho de 2025.

Conforme o Guia de Contratações de TI da Resolução CNJ nº 468/2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p>Assinado de forma digital por ARTHUR SILVA PAES BARRETO DOS ANJOS:93073 Dados: 2025.09.23 12:42:48 -03'00'</p> <p>Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos</p> <p>Matrícula: 93073</p> <p>Maceió, 23 de setembro de 2025</p>	<p>Assinado de forma digital por JULIANA SANTOS DE MORAES:87763 Dados: 2025.09.23 12:48:14 -03'00'</p> <p>JULIANA SANTOS DE MORAES:87763</p> <p>Juliana Santos de Moraes</p> <p>Matrícula: 87763</p> <p>Maceió, 23 de setembro de 2025</p>	<p>Assinado de forma digital por RODRIGO SILVA MENDES:93483 Dados: 2025.09.23 12:47:28 -03'00'</p> <p>RODRIGO SILVA MENDES:93483</p> <p>Rodrigo Silva Mendes</p> <p>Matrícula: 93046</p> <p>Maceió, 23 de setembro de 2025</p>

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)

ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA:90240  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA:90240  
Dados: 2025.09.23 14:36:04  
-03'00'

Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva

Maceió, 23 de setembro de 2025